



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 15 de dezembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 513/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

PROJETO DE LEI Nº. 152/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





PROJETO DE LEI Nº 152/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.50.43.00000	Subvenções sociais	010	1500000000000	300.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
01001.0103100011.001 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	1500000000000	240.000,00

01001.0103100011.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	002	1500000000000	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 15 de Dezembro de 2025


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 152/2025 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025:

- A suplementação refere-se ao Termo de Colaboração com a APA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo - ES, por dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo: 10679/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 152/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/12/2025 10:50:46

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

